

EDITAL Nº 23/2025 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Quantidade de Vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		
"Arte, Marketing e Economia Criativa"	Acima de 15 anos	20 vagas	70% (14 vagas)	25% Candidatas PPIQ* (5 vagas)	5% Candidatos com Deficiência (1 vaga)	

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total		
"Arte, Marketing e Economia Criativa"	18/11/2025 a 23/12/2025	40 horas		

- 1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.
- 1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se

autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulárioo n line disponível no endereço eletrônico https://forms.gle/r7AfabhzewNoQGTX8 no período de **11/11/2025 a 13/11/2025.**
- 2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Cubatão do IFSP no endereço eletrônico cbt.ifsp.edu.br no dia 17/11/2025.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão por mensagem de e-mail ao endereço daex.cbt@ifsp.edu.br
- 5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico cbt.ifsp.edu.br.
- 5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão responder ao e-mail da Diretoria Adjunta de Extensão para a confirmação de matrícula **no período de 17/11/2025 a 18/11/2025.**
- 6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada no ato da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 6.4 Os documentos exigidos são:
- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade:
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **18 de novembro de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 9.2 Caberá à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Cubatão e a Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO				
Período para inscrições	de 11/11/2025 até as 23h59 do dia 13/11/2025				
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	14/11/2025				
Período para interposição de recurso	15/11/2025 a 16/11/2025				
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	17/11/2025				
Período para efetuar matrícula	17/11/2025 a 18/11/2025				
Data prevista para o início do curso	18/11/2025				

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor(a) Geral

Campus Cubatão

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL	nº	de	C	le

Eu,, EXTENSÃO	candidato(a)	à	vaga			
Por meio deste, co preliminar do proces cursos de extensã de	sso <mark>seletivo simpl</mark> o do IFSP – Cam	lificado 1pus	para o pre	enchimen	ito de vaga	as dos
Para fundamentar	•	•	esento as	seguintes	s justificati	vas:
Encaminho comprobatórios:	anexos		_		docume	entos
	,	de		. de 20XX.		
	Assinatura					
RECEBIDO em:	./					
Por:						

Documento assinado eletronicamente por:

■ Leandro Fabricio Campelo, DIRETOR(A) - CD4 - DAPI-CBT, em 10/11/2025 15:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061084 Código de Autenticação: 443d3ad36f

